

REPARO DE PARA-CHOQUE

Para acionar a proteção LIONS:

O primeiro passo é acessar o nosso site www.lionspv.com.br e em seguida, clicar em “BATEU O CARRO? CLIQUE AQUI” no canto superior direito.

Aparecerão duas opções: “Preciso comunicar nova ocorrência” (para veículos e motos) e “Se você deseja abrir ou acessar um sinistro de caminhões, clique aqui” (para caminhões).

Feita a opção, preencha os campos necessários e anexe os documentos e fotos (CNH, CRLV, veículo completo incluindo a placa e avarias do associado e terceiro) solicitadas.

Pronto, você acionou a sua proteção!

O nosso prazo de análise:

Depois de acionada, a LIONS tem até 7 (sete) dias úteis para analisar o caso e retornar ao Associado.

O prazo começa a ser contado a partir do dia seguinte ao recebimento de toda a documentação solicitada — por isso é importante seguir todas as orientações!

Cota de Participação:

Não há cota de participação.

Normas:

Entende-se como danos aos para-choques: amassados, quebras, trincas e deformações na peça;

Os reparos serão realizados incluindo mão de obra, pintura e micro pintura, mas sem a troca da peça;

Fica limitado a um reparo de para-choque (traseiro ou dianteiro) pelo período de 12 (doze) meses;

Não será coberto em caso de roubo / furto ou incêndio do veículo; Só terá cobertura nos casos em que o para-choque esteja em condição de reparo sem necessidade de troca da peça;

Só terá cobertura caso o veículo não apresente danos em peças próximas ao para-choque;

Os reparos serão autorizados e realizados de acordo com o regulamento da associação.

Em caso de inclusão posterior deste item (reparo de para-choque) em relação à data de adesão, fica ajustada a carência de 90 (noventa) dias para o direito de utilização da mesma.

Vigência: